



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10762/2022

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 014/2022, (***especializada no serviço de transporte escolar da rede estadual de ensino no ano de 2023***), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

**O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária Sr<sup>a</sup>. **CRISTIANE DE SOUSA SENA**, Portaria nº 420/2021, brasileira, portador do CPF-MF nº 635.528.252-15 e RG nº 000.645.893-SSP-RO, residente na Rua: 18, nº 33, Bairro: Cohab, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES e a empresa **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 28.493.310/0001-04**, com sede Avenida: Humberto Donato, nº 391, Bairro: Santana, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, representado legalmente pelo Sr. Itamar Domingos Recco, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 761460-SSP/ES – e inscrito no CPF nº 881.225.147-15, aqui representada por um de seus sócios ou por procurador devidamente constituído, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual referente ao objeto de Empresa ***especializada no serviço de transporte escolar da rede estadual de ensino no ano de 2023***.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 014/2022** pelo período de **12 (doze) meses, até 27 de Janeiro 2024**, passando a vigorar na data de 27 de Janeiro de 2023 do Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

3.1 – Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 014/2022, no valor de **R\$ 2.168.245,34 (Dois Milhões Cento e Sessenta e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

3.2 Sendo o valor do 1º aditivo R\$ 204.881,80 (Duzentos e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA –  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**51.01.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**51.01.30 – Gestão dos Recursos Vinculados**

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0013

Natureza da Despesa: 3.3.90.49.99

Recurso 1.120.0000.0000, 1.123.0000.0000, 1.125.0001.0000 e 2.120.0000.0000

Classificação Funcional: 12.365.0004.2.0017

Natureza da Despesa: 3.3.90.49.99.

Recurso 1.120.0000.0000 e 1.125.0001.0000.

**CLÁUSULA QUARTA –  
DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 014/2022 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA  
DA RATIFICAÇÃO**


5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 25 de Janeiro de 2023.

  
**CRISTIANE DE SOUSA SENA**

**Secretária Municipal de Educação-Portaria nº 420/2021**

**Contratante**

  
**VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 28.493.310/0001-04**  
**Contratado**

